

Arquivo

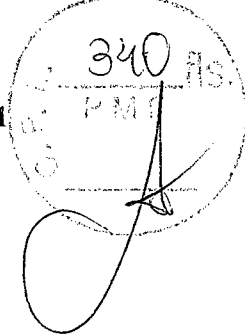
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 296/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 43/2015
PROCESSO ADM. Nº191774/2014

FL. | 1



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 43/2015
Pregão Eletrônico nº 296/2014
Processo nº **P191774/2014**
Vigência: A partir de sua publicação
Validade: 10 de Março de 2016

ORGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

- Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza-CLFOR, representada por sua presidente Geovânia Sabino Machado, CPF n.º 360.895.593-34, residente e domiciliada nesta capital.

ENTIDADE PARTICIPANTE DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

- Instituto Doutor José Frota – IJF CNPJ n.º 07.835.044/0001-80 representado pelo Superintendente Francisco Walter Frota de Paiva, CPF: 073.312.903-04, residente e domiciliado nesta capital;

DETENTORAS DO REGISTRO DE PREÇOS

- Empresa **MEGAMIX COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ nº.08.599.042/0001-00, com sede na AV. Circular, 1.192, shopping 1000, sala 101, St. Pedro Ludovico – CEP: 74.823-020 – Goiânia – GO, Fone/Fax: (62) 3281-8444, representada por Rosaenide Aparecida Almeida Porto de Oliveira, CPF nº590.165.661-04

- Empresa **CEARA DIESEL S.A.** inscrita no CNPJ nº.63.388.441/0001-22, com sede na AV. Guanambi, 2269 – Bairro de Fátima, Fortaleza-CE, CEP: 60415.390, TEL: (85) 4012.6500, FAX: (85) 4012.6559, representada por José André Varela, CPF nº583.652.737-72 e Francisco Gilberto Gomes de Lima, CPF nº166.447.273-87

Aos 25 dias do mês de fevereiro de 2015, na sede da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, conforme deliberação da Ata do Pregão Eletrônico nº 296/2014 do respectivo resultado homologado, publicado no Diário Oficial do Município em 23/02/2015, às fls. 339, do Processo nº **P191774/2014**, que será assinada pelo titular do Instituto Doutor José Frota – IJF, pela Presidente da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza-CLFOR, órgão gestor do Sistema de Registro de Preços, pelos representantes legais

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 296/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 43/2015
PROCESSO ADM. Nº191774/2014

FL. | 2

dos detentores do registro de preços, todos qualificados e relacionados ao final, a qual será rígida pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente instrumento fundamenta-se:

- I. No Pregão Eletrônico nº 296/2014
- II. Nos termos Decreto Municipal nº 13.090, de 08/03/2013, publicado D.O.M de 08/03/2013 e Decreto Municipal nº 12.255, de 06/09/2007, publicado D.O.M de 25/09/2007 e do Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013, publicado no D.O.U de 24/01/2013.
- III. Na Lei Federal n.º 8.666, de 21.6.93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços, visando futuras e eventuais aquisições de **AMBULÂNCIAS UTI TIPO "B" E "D" PARA USO NO IJF**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de **Pregão Eletrônico nº 296/2014** que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, e será incluído, na respectiva ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo nº **P191774/2014**

Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecidas a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurada a preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Caberá à Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza – CLFOR, o gerenciamento deste instrumento, no seu aspecto operacional e nas questões legais, em conformidade com as normas do Decreto Municipal nº 13.090/2013, publicado no D.O.M de 08/03/2013.

CLÁUSULA QUINTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 296/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 43/2015
PROCESSO ADM. Nº191774/2014

FL. | 3

342-15
PMF

Em decorrência da publicação desta Ata, o Instituto Doutor José Frota - IJF poderá firmar contratos com os fornecedores com preços registrados, devendo comunicar ao órgão gestor, a recusa do detentor do Registro de Preços em fornecer os bens no prazo estabelecido pelo mesmo.

Subcláusula Primeira – O fornecedor terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para a assinatura da Ata de Registro de Preços. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez por igual período, desde que solicitado durante o seu transcurso e, ainda assim, se devidamente justificado e aceito.

Subcláusula Segunda- Na assinatura da Ata de Registro de Preços será exigida a comprovação das condições de habilitação exigidas no edital, as quais deverão ser mantidas pela contratada durante todo o período da contratação.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

Os signatários desta Ata de Registro de Preços assumem as obrigações e responsabilidades constantes no Decreto Municipal nº 12.255/07.

Subcláusula Primeira - Competirá à Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza – CLFOR, órgão gestor do Sistema de Registro de Preços, o controle e administração do SRP, em especial, as atribuições estabelecidas no Decreto Municipal nº 13.090/2013.

Subcláusula Segunda – Caberá ao órgão participante, as atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 14, do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

Subcláusula Terceira - O detentor do registro de preços, durante o prazo de validade desta Ata, fica obrigado a:

- a) Atender aos pedidos efetuados pelo Instituto Doutor José Frota - IJF, bem como aqueles decorrentes de remanejamento de quantitativos registrados nesta Ata, durante a sua vigência.
- b) Fornecer os bens ofertados, por preço unitário registrado, nas quantidades indicadas pelo IJF.
- c) Responder no prazo de até 5 (cinco) dias a consultas do órgão gestor de Registro de Preços sobre a pretensão de órgão/entidade não participante (carona).
- d) Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta de preços, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.

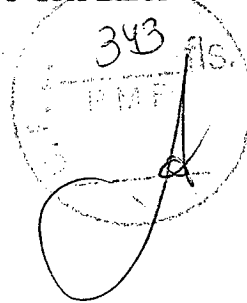
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 296/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 43/2015
PROCESSO ADM. Nº191774/2014

FL. | 4



Subcláusula Quarta - Caberá a contratada providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados são os preços unitários ofertados nas propostas das signatárias desta Ata, os quais estão relacionados e em consonância com o Mapa de Preços, anexo a este instrumento e servirão de base para futuras aquisições, observada as condições de mercado.

CLÁUSULA OITAVA – DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados só poderão ser revistos nos casos previstos no art. 27, do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

Os preços registrados na presente Ata, poderão ser cancelados de pleno direito, nas situações previstas no art. 27 do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS CONDIÇÕES PARA A AQUISIÇÃO

As aquisições dos bens que poderão advir desta Ata de Registro de Preços serão formalizadas por meio de instrumento contratual a ser celebrado entre o Instituto Doutor José Frota - IJF e o fornecedor.

Subcláusula Primeira - Caso o fornecedor classificado em primeiro lugar, não cumpra o prazo estabelecido pelo Instituto Doutor José Frota - IJF, ou se recuse a efetuar o fornecimento, terá o seu registro de preço cancelado, sem prejuízo das demais sanções previstas em lei e no instrumento contratual.

Subcláusula Segunda - Neste caso, o Instituto Doutor José Frota - IJF comunicará ao órgão gestor, competindo a este convocar sucessivamente por ordem de classificação, os demais fornecedores

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

Subcláusula Primeira - Quanto à entrega:

a. O objeto contratual deverá ser entregue em conformidade com as especificações estabelecidas neste instrumento, no **setor de Transportes** do Instituto Dr. José Frota, no endereço abaixo descrito:

**RUA BARÃO DO RIO BRANCO, Nº 1816, CENTRO.
CEP: 60.025-061
FORTALEZA – CE**

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 296/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 43/2015
PROCESSO ADM. Nº191774/2014

FL. | 5

344 fis
PMF

b. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 2 (dois) dias úteis antes do término do prazo de entrega, e aceitos pela contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual.

c. O TRANSPORTE E A ENTREGA DA AMBULÂNCIA, OBJETO DESTE EDITAL É DE RESPONSABILIDADE DO CONTRATADO, INCLUSIVE DOCUMENTAÇÃO FISCAL, FRETE E SEGURO.

Subcláusula Segunda - Quanto ao recebimento:

a. **PROVISORIAMENTE**, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada do órgão gestor e do órgão participante.

b. **DEFINITIVAMENTE**, sendo expedido termo de recebimento definitivo, após verificação da qualidade e da quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e, conseqüente aceitação das notas fiscais pelo gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.

c. O recebimento dos produtos, em caráter provisório ou definitivo, será realizado de segunda a sexta-feira, no horário de 8:00 às 12:00h. e de 13:00 às 17:00h.

d. CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE DO OBJETO

- I. Provisoriamente: o contratante designará Comissão de Recebimento para receber os bens e para verificação de especificações, quantidade, qualidade, prazos, preços, e outros dados pertinentes e, encontrando irregularidade, fixará prazos para correção pela vencedora do certame, ou aprovando, receberá provisoriamente os bens, mediante recibo;
- II. Definitivamente: após recebimento provisório, a Comissão de Recebimento deverá verificar a integridade e realizar testes de funcionamento, se for o caso, e sendo aprovados, nos exatos termos do edital e da proposta vencedora, será efetivado o recebimento definitivo mediante expedição de termo circunstanciado e recibo aposto na Nota Fiscal (1ª e 2ª vias);
- III. Em caso de irregularidade não sanada pela vencedora do certame, a Comissão de Recebimento, reduzirá a termo os fatos ocorridos e encaminhará à contratante para aplicação de penalidades;
- IV. Em caso de necessidade de providências por parte da vencedora do certame, os prazos de pagamento serão suspensos e considerado o fornecimento em atraso, sujeitando-a à aplicação de multa sobre o valor considerado em atraso e, conforme o caso, a outras sanções estabelecidas na Lei e neste instrumento;
- V. A efetiva entrega técnica, a partir da qual contará o prazo de garantia e recebimento definitivo, compreenderá a colocação do equipamento em marcha,

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**

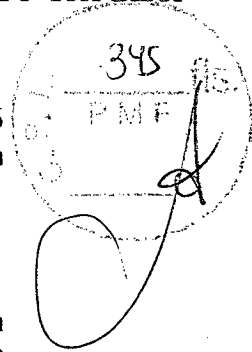


Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 296/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 43/2015
PROCESSO ADM. Nº191774/2014

FL. | 6

testes iniciais de funcionamento e instruções de operação, diretamente com servidor municipal;



Subcláusula Terceira - quanto aos prazos para entrega:

Os produtos deverão ser entregues no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data do recebimento da respectiva nota de empenho ao fornecedor, que poderá ser confirmada por Email, ou por Telefone/Fax.

Subcláusula quarta - Vedada entrega parcelada, **exceto**, por solicitação expressa do IJF, ou que se evidencie necessidade de fracionamento por limitação de volume ou peso de transporte.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO PAGAMENTO

O pagamento advindo do objeto da Ata de Registro de Preços será proveniente dos recursos do Instituto Doutor José Frota – IJF, e efetuado após a liquidação da despesa (art. 62 e segs. da Lei 4320/64), com a emissão de empenho, no prazo de até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da contratada, exclusivamente no Banco do Brasil.

Subcláusula Primeira – A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.

Subcláusula Segunda – Não será efetuado qualquer pagamento à contratada, em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Subcláusula Terceira – É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações do Anexo I – Termo de Referência do edital do **Pregão Eletrônico nº296/2014**

Subcláusula Quarta – Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes:

a) Documentação relativa à regularidade para com a Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Trabalhista e Fazendas Federal, Estadual e Municipal.

Subcláusula Quinta – Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada em

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 296/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 43/2015
PROCESSO ADM. Nº191774/2014

FL. | 7

cartório. Caso esta documentação tenha sido emitida pela Internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.

Subcláusula sexta – Nos casos de eventuais atrasos de pagamentos, desde que a contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos monetários;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

I = (TX/100)

365

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

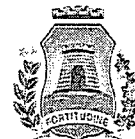
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Subcláusula Primeira - O fornecedor que praticarem quaisquer das condutas previstas no art. 14 do Decreto Municipal nº 11251/2002, bem como, outras condutas estabelecidas na forma da lei, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civis e criminais, estará sujeito às seguintes penalidades:

- a) Advertência
- b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o preço total do (s) item (ns) registrado(s) .
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Fortaleza por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- d) Impedimento de licitar e contratar com a Administração, sendo, então, descredenciado no Cadastro de Fornecedores da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste edital e das demais cominações legais.

346
PMF

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 296/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 43/2015
PROCESSO ADM. Nº191774/2014

FL. | 8

347/13
PMF
A

e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com o Município de Fortaleza enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir o Município de Fortaleza pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

Subcláusula Segunda – O fornecedor recolherá a multa por meio de Documento de Arrecadação Municipal (DAM), podendo ser substituído por outro instrumento legal, em nome do órgão contratante. Se não o fizer, será cobrada em processo de execução.

Subcláusula Terceira – Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e contraditória, na forma da lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

Fica eleito o foro do Município de Fortaleza do Estado do Ceará, para conhecer das questões relacionadas com a presente Ata que não possam ser resolvidas pelos meios administrativos.

Assinam esta Ata, os signatários relacionados e qualificados a seguir, os quais firmam o compromisso de zelar pelo fiel cumprimento das suas cláusulas e condições.

Signatários:

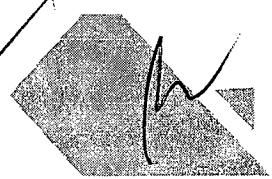
Fortaleza (CE), 25 fevereiro de 2015

Geovânia Sabino Machado

Presidente da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR

Dr. Francisco Walter Frota de Paiva

Superintendente do Instituto Doutor José Frota – IJF



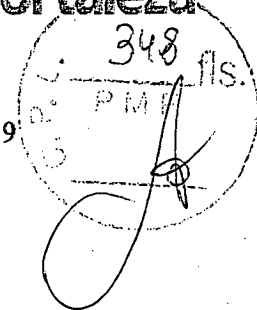
CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR



Prefeitura de
Fortaleza


PREGAO ELETRONICO Nº. 296/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 43/2015
PROCESSO ADM. Nº191774/2014

FL. 19




Rosenilde Aparecida Almeida Porto de Oliveira
MEGAMIX COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME

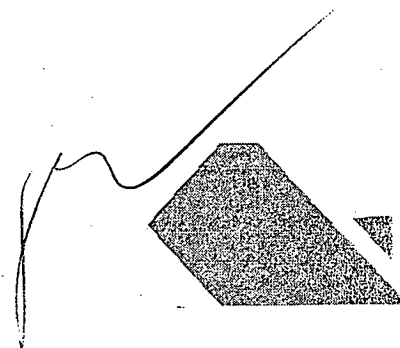

José André Varela
CEARA DIESEL S.A.


Francisco Gilberto Gomes de Lima
CEARA DIESEL S.A.

**ANEXO ÚNICO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 43/2015- MAPA DE
PREÇOS DOS BENS**

Este documento é parte da Ata de Registro de Preços acima referenciada, celebrada entre o Instituto Doutor José Frota - IJF e os fornecedores, cujos preços estão a seguir registrados por item, em face da realização do Pregão Eletrônico nº 296/2014

EMPRESAS VENCEDORAS:



**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 296/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 43/2015
PROCESSO ADM. Nº191774/2014

FL. | 10

349
PMF

MEGAMIX COMERCIO E SERVICOS EIRELI - ME

LOTES	ITENS	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT	P. UNIT. (RS)	P. TOTAL (RS)
01	01.01	<p>AMBULÂNCIA UTI TIPO "B" - DE SUPORTE BÁSICO: VEÍCULO DESTINADO AO TRANSPORTE INTER-HOSPITALAR DE PACIENTES COM RISCO DE VIDA CONHECIDO E AO ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR DE PACIENTES COM RISCO DE VIDA DESCONHECIDO. NÃO CLASSIFICADO COM POTENCIAL DE NECESSITAR DE INTERVENÇÃO MÉDICA NO LOCAL E/OU DURANTE TRANSPORTE ATÉ O SERVIÇO DE DESTINO.</p> <p>VEÍCULO DESTINADO AO TRANSPORTE EM DECÚBITO HORIZONTAL DE PACIENTES QUE NÃO APRESENTAM RISCO DE VIDA, PARA REMOÇÕES SIMPLES E DE CARÁTER ELETIVO. DEVE TER CAPACIDADE DE TRANSPORTE DE UM PACIENTE E UM ACOMPANHANTE. ASSIM COMO A TRIPULAÇÃO. DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT-NBR 14561/2000. DEVERÃO POSSUIR O CERTIFICADO DE VISTORIA EMITIDO PELO CENTRO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE OU, QUANDO FOR O CASO, PELAS VIGILÂNCIAS SANITÁRIAS MUNICIPAIS, APÓS A DEVIDA INSPEÇÃO. DEVE ESTAR COM TODA A DOCUMENTAÇÃO EM ORDEM, DEVIDAMENTE LICENCIADOS E EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO;</p> <p>POSSUIR SINALIZADOR ÓPTICO E ACÚSTICO; EQUIPAMENTO DE RÁDIO-COMUNICAÇÃO FIXO E MÓVEL; MACA ARTICULADA E COM RODAS; SUPORTE PARA SORO; INSTALAÇÃO DE REDE DE OXIGÊNIO COM CILINDRO, VÁLVULA, MANÔMETRO EM LOCAL DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO E RÉGUA COM DUPLA SAÍDA; OXIGÊNIO COM RÉGUA TRIPLA (A- ALIMENTAÇÃO DO RESPIRADOR; B- FLUXÔMETRO E UMIDIFICADOR DE OXIGÊNIO E C - ASPIRADOR TIPO VENTURI);</p>	UND	03	150.000,0 0	450.000,0 0

[Handwritten signatures and stamps]

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 296/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 43/2015
PROCESSO ADM. Nº191774/2014

FL. | 11

350
PMF

	<p>MANÔMETRO E FLUXÔMETRO COM MÁSCARA E CHICOTE PARA OXIGENAÇÃO; CILINDRO DE OXIGÊNIO PORTÁTIL COM VÁLVULA; MALETA DE URGÊNCIA CONTENDO: ESTETOSCÓPIO ADULTO E INFANTIL, RESSUSCITADOR MANUAL ADULTO/INFANTIL, CÂNULAS OROFARÍNGEAS DE TAMANHOS VARIADOS, LUVAS DESCARTÁVEIS, TESOURA RETA COM PONTA ROMBA, ESPARADRAPO, ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO/INFANTIL, ATADURAS DE 15 CM, COMPRESSAS CIRÚRGICAS ESTÉREIS, PACOTES DE GAZE ESTÉRIL, PROTETORES PARA QUEIMADOS OU EVISCERADOS, CATETERES PARA OXIGENAÇÃO E ASPIRAÇÃO DE VÁRIOS TAMANHOS; MALETA DE PARTO CONTENDO: LUVAS CIRÚRGICAS, CLAMPS UMBILICAIS, ESTILETE ESTÉRIL PARA CORTE DO CORDÃO, SACO PLÁSTICO PARA PLACENTA, COBERTOR, COMPRESSAS CIRÚRGICAS E GAZES ESTÉREIS, BRACELETES DE IDENTIFICAÇÃO; SUPORTE PARA SORO; PRANCHA CURTA E LONGA PARA IMOBILIZAÇÃO DE COLUNA; TALAS PARA IMOBILIZAÇÃO DE MEMBROS E CONJUNTO DE COLARES CERVICAIS; COLETE IMOBILIZADOR DORSAL; FRASCOS DE SORO FISIOLÓGICO E RINGER LACTATO; BANDAGENS TRIANGULARES; COBERTORES; COLETES REFLETIVOS PARA A TRIPULAÇÃO; LANTERNA DE MÃO; ÓCULOS, MÁSCARAS E AVENTAIS DE PROTEÇÃO E MALETAS COM MEDICAÇÕES A SEREM DEFINIDAS</p>			
--	--	--	--	--

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 296/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 43/2015
PROCESSO ADM. Nº191774/2014

FL. | 12

351/MS
PMF

	<p>EM PROTOCOLOS, PELOS SERVIÇOS. AS AMBULÂNCIAS DE SUPORTE BÁSICO QUE REALIZAM TAMBÉM AÇÕES DE SALVAMENTO DEVERÃO CONTER O MATERIAL MÍNIMO PARA SALVAMENTO TERRESTRE, AQUÁTICO E EM ALTURAS, MALETA DE FERRAMENTAS E EXTINTOR DE PÓ QUÍMICO SECO DE 0,8 KG, FITAS E CONES SINALIZADORES PARA ISOLAMENTO DE ÁREAS, DEVENDO CONTAR, AINDA COM COMPARTIMENTO ISOLADO PARA A SUA GUARDA, GARANTINDO UM SALÃO DE ATENDIMENTO ÀS VÍTIMAS DE, NO MÍNIMO, 8 METROS CÚBICOS. OS VEÍCULOS DEVERÃO ATENDER TODAS AS NORMAS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA, EM VIGOR -CVS 9/94, DE 16/03/94 E SUAS ATUALIZAÇÕES, PORTARIA Nº. 6 SVS/MS/99 E PORTARIA 814/MS/2001 E OUTRAS PERTINENTES. MARCA/MODELO: FIAT / DUCATO.</p>				
--	---	--	--	--	--

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 450.000,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA MIL REAIS)

VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 450.000,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA MIL REAIS)

CEARA DIESEL S.A.

LOTES	ITENS	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT	P. UNIT. (RS)	P. TOTAL (RS)
02	02.01	<p>SPRINTER FURGÃO 311 MERCEDES BENZ, A DIESEL DE 04 CILINDROS TURBOCOOLER, POTÊNCIA DE 114CV 2014/2014, ADAPTADO AMBULÂNCIA TIPO D CONFORME CARACTERÍSTICAS ABAIXO: AMBULÂNCIA UTI TIPO "D"- SINALIZADOR ÓPTICO E ACÚSTICO; EQUIPAMENTO DE RÁDIO-COMUNICAÇÃO FIXO E MÓVEL; MACA COM RODAS E ARTICULADA; DOIS SUPORTES DE SORO; CADEIRA DE RODAS DOBRÁVEL; INSTALAÇÃO DE REDE PORTÁTIL DE OXIGÊNIO COMO DESCRITO NO ITEM</p>	UNID	02	209.000,00	418.000,00

[Handwritten signatures and stamps]

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 296/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 43/2015
PROCESSO ADM. Nº191774/2014.

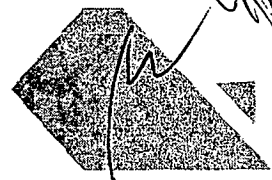
FL. | 13

352/15
PMF

	<p>ANTERIOR (É OBRIGATÓRIO QUE A QUANTIDADE DE OXIGÊNIO PERMITA VENTILAÇÃO MECÂNICA POR NO MÍNIMO DUAS HORAS); RESPIRADOR MECÂNICO DE TRANSPORTE; OXÍMETRO NÃO-INVASIVO PORTÁTIL; MONITOR CARDIOVERSOR COM BATERIA E INSTALAÇÃO ELÉTRICA DISPONÍVEL (EM CASO DE FROTA DEVERÁ HAVER DISPONIBILIDADE DE UM MONITOR CARDIOVERSOR COM MARCA-PASSO EXTERNO NÃO-INVASIVO); BOMBA DE INFUSÃO COM BATERIA E EQUIPO; MALETA DE VIAS AÉREAS CONTENDO: MÁSCARAS LARÍNGEAS E CÂNULAS ENDOTRAQUEAIS DE VÁRIOS TAMANHOS; CATETERES DE ASPIRAÇÃO; ADAPTADORES PARA CÂNULAS; CATETERES NASAIS; SERINGA DE 20ML; RESSUSCITADOR MANUAL ADULTO/INFANTIL COM RESERVATÓRIO; SONDAS PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL DE VÁRIOS TAMANHOS; LUVAS DE PROCEDIMENTOS; MÁSCARA PARA RESSUSCITADOR ADULTO/INFANTIL; LIDOCAÍNA GELÉIA E "SPRAY"; CADARÇOS PARA FIXAÇÃO DE CÂNULA; LARINGOSCÓPIO INFANTIL/ADULTO COM CONJUNTO DE LÂMINAS; ESTETOSCÓPIO; ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO/INFANTIL; CÂNULAS OROFARÍNGEAS ADULTO/INFANTIL; FIOS-GUIA PARA INTUBAÇÃO; PINÇA DE MAGYLL; BISTURI DESCARTÁVEL; CÂNULAS PARA TRAQUEOSTOMIA; MATERIAL PARA CRICOTIROIDOSTOMIA; CONJUNTO DE DRENAGEM TORÁCICA; MALETA DE ACESSO VENOSO CONTENDO: TALA PARA FIXAÇÃO DE BRAÇO; LUVAS ESTÉREIS; RECIPIENTE DE ALGODÃO COM ANTI-SÉPTICO; PACOTES DE GAZE ESTÉRIL; ESPARADRAPO; MATERIAL PARA PUNÇÃO DE VÁRIOS TAMANHOS INCLUINDO AGULHAS METÁLICAS, PLÁSTICAS E AGULHAS ESPECIAIS PARA PUNÇÃO ÓSSEA; GARROTE; EQUIPOS DE MACRO E MICROGOTAS; CATETERES ESPECÍFICOS PARA DISSECÇÃO DE VEIAS, TAMANHO ADULTO/INFANTIL; TESOURA, PINÇA DE KOCHER; CORTADORES DE SORO; LÂMINAS DE BISTURI; SERINGAS DE VÁRIOS TAMANHOS; TORNEIRAS DE 3 VIAS;</p>				
--	--	--	--	--	--



[Handwritten signatures and stamps]



**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 296/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 43/2015
PROCESSO ADM. Nº191774/2014

FL. | 14

358
PMF

	<p>EQUIPO DE INFUSÃO DE 3 VIAS; FRASCOS DE SORO FISIOLÓGICO, RINGER LACTATO E SORO GLICOSADO; CAIXA COMPLETA DE PEQUENA CIRURGIA; MALETA DE PARTO COMO DESCRITO NOS ITENS ANTERIORES; SONDAS VESICAIS; COLETORES DE URINA; PROTETORES PARA EVISCERADOS OU QUEIMADOS; ESPÁTULAS DE MADEIRA; SONDAS NASO GÁSTRICAS; ELETRODOS DESCARTÁVEIS; EQUIPOS PARA DROGAS FOTOSSENSÍVEIS; EQUIPO PARA BOMBAS DE INFUSÃO; CIRCUITO DRESPIRADOR ESTÉRIL DE RESERVA; EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO À EQUIPE DE ATENDIMENTO: ÓCULOS, MÁSCARAS E AVENTAIS; COBERTOR OU FILME METÁLICO PARA CONSERVAÇÃO DO CALOR DO CORPO; CAMPO CIRÚRGICO FENESTRADO; ALMOTOLIAS COM ANTI-SÉPTICO; CONJUNTO DE COLARES CERVICAIS; PRANCHA LONGA PARA IMOBILIZAÇÃO DA COLUNA. PARA O ATENDIMENTO A NEONATOS DEVERÁ HAVER PELO MENOS UMA INCUBADORA DE TRANSPORTE DE RECÉM-NASCIDO COM BATERIA E LIGAÇÃO À TOMADA DO VEÍCULO (12 VOLTS). A INCUBADORA DEVE ESTAR APOIADA SOBRE CARROS COM RODAS DEVIDAMENTE FIXADAS QUANDO DENTRO DA AMBULÂNCIA E CONTER RESPIRADOR E EQUIPAMENTOS ADEQUADOS PARA RECÉM NATOS.</p>				
<p>VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 418.000,00 (QUATROCENTOS E DEZOITO MIL REAIS)</p>					
<p>VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 418.000,00 (QUATROCENTOS E DEZOITO MIL REAIS)</p>					

VALOR GLOBAL DAS EMPRESAS VENCEDORAS: R\$ 868.000,00 (OITOCENTOS E SESENTA E OITO MIL REAIS).

[Handwritten signatures and marks]

[Handwritten mark]

357
PME
[Handwritten signature]

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 43/2015

I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR; **II - DETENTORAS DO REGISTRO DE PREÇOS:** - Empresa MEGAMIX COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº. 08.599.042/0001-00; Empresa CEARA DIESEL S.A. inscrita no CNPJ nº. 63.388.441/0001-22; **III - DO OBJETO:** A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços, visando futuras e eventuais aquisições de **AMBULÂNCIAS UTI TIPO "B" E "D" PARA USO NO IJF**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I - Termo de Referência do edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 296/2014** que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, e será incluído, na respectiva ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo nº. **P191774/2014**. **IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Decretos Municipais nº. 13.090 de 08/03/2013 e nº. 12.255 de 06/09/2007, Decreto Federal nº. 7.892 de 23/01/2013, Lei Federal nº. 10.520, de 17/07/2002 e Lei nº. 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações; **V - MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 296/2014; **VI - VALIDADE DA ATA:** 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação; **VII - DATA DA ASSINATURA:** 25 de fevereiro de 2015; **VIII - ÓRGÃO PARTICIPANTE:** INSTITUTO DOUTOR JOSÉ FROTA - IJF.

Publique-se e Cumpra-se.

Fortaleza (CE), 09 de março de 2015.

Francisco Walter Frota de Paiva
SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DOUTOR JOSÉ FROTA - IJF

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE FORTALEZA

11 MAR. 2015

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PUBLIQUE-SE NO D.O.M.,

Laudélio Antônio de Oliveira Bastos
Secretário Executivo de Governo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 11 DE MARÇO DE 2015

QUARTA-FEIRA - PÁGINA 28

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 43/2015 - I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR. II - DETENTORAS DO REGISTRO DE PREÇOS: - Empresa MEGAMIX Comércio e Serviços Eireli - ME, inscrita no CNPJ nº 08.599.042/0001-00; Empresa CEARÁ Diesel S.A. inscrita no CNPJ nº 63.388.441/0001-22. III - DO OBJETO: A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços, visando futuras e eventuais aquisições de AMBULÂNCIAS UTI TIPO "B" e "D" para uso no IJF, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I - Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 296/2014 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, e será incluído, na respectiva ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo nº P191774/2014. IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decretos Municipais nº 13.090 de 08/03/2013 e nº 12.255 de 06/09/2007, Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013, Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002 e Lei nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações. V - MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 296/2014. VI - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação. VII - DATA DA ASSINATURA: 25 de fevereiro de 2015. VIII - ÓRGÃO PARTICIPANTE: Instituto Doutor José Frota - IJF. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza (CE), 09 de março de 2015. **Francisco Walter Frota de Paiva - SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DOUTOR JOSÉ FROTA - IJF.**

*** **

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o resultado do Procedimento Licitatório nº P140371/2014, na modalidade Pregão Presencial nº 053/2014, Edital nº 1519/2014, (Registro de Preços) objetivando o registro de preços, para futuras e eventuais aquisições de soluções de grande volume, destinados ao Instituto Doutor José Frota - IJF, aos Hospitais da Rede Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Saúde (Hospital e Maternidade Zilda Arns Neuman e Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU), por um período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital, com as Empresas: FRESSENIUS KABI Brasil Ltda, para os Lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 12, 13; FARMACE Indústria Químico-Farmacêutica Cearense Ltda, para o Lote 11; perfazendo o valor global da licitação de R\$ 7.324.259,08 (sete milhões, trezentos e vinte e quatro mil, duzentos e cinquenta e nove reais e oito centavos). Cientifique-se os interessados, atentando que sejam observadas as prescrições legais pertinentes. Publique-se. Fortaleza, 03 de março de 2015.

**Dr. Francisco Walter Frota de Paiva
SUPERINTENDENTE DO IJF**

AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, SERVIÇOS PÚBLICOS E DE CIDADANIA

PORTARIA Nº 194/2014

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, SERVIÇOS PÚBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º, do Decreto nº 13.076 de 08.02.2013 e o art. 2º, da Portaria nº 20 de 02.05.2014 e Processo nº P356283/2014. RESOLVE, nos termos dos artigos 75 e seguintes, da Lei nº 6.794, de 27 de dezembro de 1990 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Fortaleza), conceder Licença - Prêmio à servidora MILENE COLARES CAVALCANTE,

Agente Municipal de Operação e Fiscalização de Trânsito, matrícula nº 54021.1, referente ao período aquisitivo de 30.07.2008 a 28.05.2014, concernente ao 2º quinquênio de efetivo exercício na Prefeitura Municipal de Fortaleza, no total de 90 (noventa) dias, ou seja, 03 (três) meses. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO PRESIDENTE, em 24 de novembro de 2014. **Vitor Cosmo Ciasca Neto - PRESIDENTE DA AMC. VISTO: Renan Ehrich Colares - SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO. (REPUBLICADA POR INCORREÇÃO).**

EMPRESA DE TRANSPORTE URBANO DE FORTALEZA S/A

PORTARIA Nº 008 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2015

O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA DE TRANSPORTE URBANO DE FORTALEZA S/A - ETUFOR, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 32, do Estatuto Social, RESOLVE: Exonerar, a partir de 06 de fevereiro de 2015, a Sra. SAMARA ARAUJO TEIXEIRA do cargo em comissão de Chefe de Divisão, desta empresa. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**Antônio Ferreira Silva
DIRETOR PRESIDENTE DA ETUFOR INTERINO**

*** **

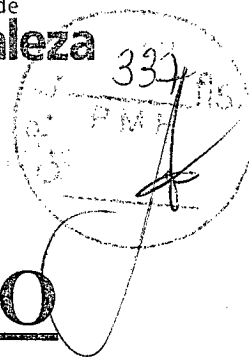
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA VISTORIA

PROCESSO: Concorrência nº 001/2014 SCSP /ETUFOR. OBJETO: Permissão para a execução do serviço público de transporte individual de passageiros - táxi, incluindo o Sistema de Transporte Inclusivo, no Município de Fortaleza, às pessoas físicas, habilitadas e que ofertarem a melhor técnica, segundo as regras dispostas e nos termos fixados nas: Lei Municipal nº 9.430/2008, publicada no Diário Oficial do Município 22/10/2008, Lei Municipal nº 10.147/13, publicada no Diário Oficial do Município em 26/12/13, e em toda a legislação vigente que rege o assunto. O DIRETOR PRESIDENTE DA ETUFOR convoca os classificados na Concorrência nº 001/2014 SCSP/ETUFOR, para apresentarem seus veículos, de acordo com suas propostas técnicas, na sede da ETUFOR localizada na Avenida dos Expedicionários 5677, Vila União, nesta Capital, no horário de 8h às 11h e de 13h às 16h. 1. De acordo com o estabelecido no item 08.03 do Edital, os Licitantes classificados nos lotes 01 (táxis especiais do aeroporto) e 02 (táxis convencionais) terão o prazo improrrogável de 60 (sessenta) dias, para apresentação dos seus veículos, a contar da data da publicação do presente edital de convocação. 2. Os Licitantes classificados no lote 03 (táxi adaptado para pessoas com deficiência e/ou com mobilidade reduzida, denominado Sistema de Táxi Inclusivo (STI)) terão o prazo de 10 (dez) dias úteis, para apresentarem os projetos dos veículos adaptados na sede da ETUFOR para análise, conforme item 5 do Anexo I da Concorrência nº 001/2014. 3. De acordo com o estabelecido no referido Edital, após a aprovação do projeto, o prazo para apresentação dos veículos do lote 03 (táxi adaptado para pessoas com deficiência e/ou com mobilidade reduzida, denominado Sistema de Táxi Inclusivo (STI)) para vistoria será improrrogável de 90 (noventa) dias, a contar da data da aprovação do projeto. Fortaleza, 10 de março de 2015.

**Antonio Ferreira Silva
DIRETOR-PRESIDENTE DA ETUFOR (EM EXERCÍCIO)**

**João de Aguiar Pupo
SECRETÁRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS**

*** **



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do procedimento licitatório nº. P191774/2014, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 296/2014, edital nº. 1836, (Registro de Preços) objetivando FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE AMBULÂNCIAS UTI TIPO "B" E "D" PARA USO NO IJF, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, por um período de 12 meses, com as empresas: CEARA DIESEL S.A., para o lote 02 e para MEGAMIX COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME, homologo e adjudico o lote 01; perfazendo o valor global da licitação de R\$ 868.000,00 (oitocentos e sessenta e oito mil reais). Cientifique-se os interessados, atentando que sejam observadas as prescrições legais pertinentes.

Publique-se e Cumpra-se.

Fortaleza (CE), 13 de fevereiro de 2015.

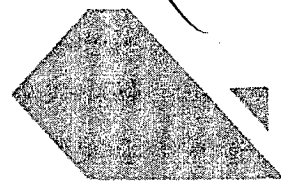
Francisco Walter Frota de Paiva

SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA – IJF



PUBLIQUE-SE NO D.O.M..

Laudélio Antônio de Oliveira Bastos
Secretário Executivo de Governo



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 23 DE FEVEREIRO DE 2015

SEGUNDA-FEIRA - PÁGINA 8

339 fis
F.M.F.

observadas as prescrições legais pertinentes. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza (CE), 13 de fevereiro de 2015. **Francisco Walter Frota de Paiva - SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA - IJF.**

*** **

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - HOMOLOGO o resultado do Procedimento Licitatório nº P191774/2014, na modalidade Pregão Eletrônico nº 296/2014, Edital nº 1836, (Registro de Preços) objetivando futuras e eventuais aquisições de ambulâncias UTI Tipo "B" e "D" para uso no IJF, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência, por um período de 12 meses, com as empresas: CEARÁ DIESEL S.A., para o lote 02 e para MEGAMIX COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME, HOMOLOGO e ADJUDICO o lote 01; perfazendo o valor global da licitação de R\$ 868.000,00 (oitocentos e sessenta e oito mil reais). Cientifique-se os interessados, atentando que sejam observadas as prescrições legais pertinentes. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza (CE), 13 de fevereiro de 2015. **Francisco Walter Frota de Paiva - SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA - IJF.**

AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, SERVIÇOS PÚBLICOS E CIDADANIA

PORTARIA Nº 011/2015 - O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E CIDADANIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 1º do Decreto nº. 11.881, de 01 de setembro de 2005. **CONSIDERANDO** que esta Autarquia desenvolve ações especiais de Operação e Fiscalização, através dos ocupantes do cargo de Agente Municipal de Operação e Fiscalização de Trânsito e: **CONSIDERANDO** que a carga horária normal desses servidores era insuficiente para suprir a carência da demanda oriunda dessas Operações. **RESOLVE** conceder a Gratificação pela Prestação de Serviço Extraordinário, nos termos dos artigos 114 e 115 do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, combinados com o artigo 7º. XVI da Constituição Federal, aos servidores do Quadro de Pessoal Permanente desta Autarquia, no valor correspondente de horas, conforme relação anexa, acrescidas de 50% (cinquenta por cento), no mês de janeiro de 2015. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. **GABINETE DO PRESIDENTE**, em 10 de fevereiro de 2015. **Vitor Cosmo Ciasca Neto - SUPERINTENDENTE DA AMC.**

ANEXO DA PORTARIA Nº 011/2015

Nº.	MATRIC	NOME DO SERVIDOR	H.EXTRA
1.	25494.3	Paulo Maria Goes Melo	49
2.	40721.2	Jancey de Oliveira	46
3.	41270.2	Rubens Marques Silva Costa	17
4.	43116.2	Cleiton Vasconcelos Cunha	46
5.	45520.1	José Flávio da Costa Vieira	52
6.	45525.1	Fabiano Bezerra Araújo	52
7.	45528.1	Antônio Siqueira Julião Júnior	52
8.	45531.1	Francisco Edvan M. Fontenele	26
9.	45536.1	Antônio Nogueira Neto	25
10.	45576.1	Arlton da Silva Barbosa	18
11.	45582.1	Roberto Felix de Freitas	52
12.	45583.1	George Byron Rocha Lima	48
13.	45592.1	Reginaldo Nunes de Aquino	20
14.	45593.1	Eucides Nunes Rodrigues Filho	31
15.	45597.1	Bernadete Amorim de Matos	52
16.	45598.1	Fernando Antônio Rocha Costa	44

17.	45602.1	Leonardo Nogueira Leite	46
18.	45608.1	André Oliveira H. Cavalcanti	49
19.	45609.1	Gonçalo Henrique Barreto Araújo	42
20.	45611.1	Jorge Alberto Santos Braga	40
21.	45612.1	Renato Bezerra	27
22.	45613.1	Francisco Josemar Portela Melo	52
23.	45614.1	Francisco Nazareno de Macedo	50
24.	45755.1	Tarcísio Dercifran Pires Araújo Germano	52
25.	45757.1	João Evangelista Bezerra Lima	52
26.	45763.1	Rodrigo Oliveira Vasconcelos	09
27.	45783.1	Leonardo Paiva Sales	24
28.	46118.1	Marcos Antônio Martins de Sousa	45
29.	46393.2	Barkson Ximenes Soares	46
30.	48505.2	Flaviana Lima Maciel	22
31.	51674.1	Ada Cenira Abreu da Ponte Freire	32
32.	51676.1	Alberto Henrique Pereira Filho	52
33.	51678.1	Alex Santiago Leal	41
34.	51679.1	Alexandra Costa de Melo	50
35.	51683.1	Amílcar Moreira Uchôa Filho	52
36.	51686.1	André Luis Barcelos Matos	32
37.	51687.1	Antônio Barbosa de Araújo	52
38.	51688.1	Antônio Barbosa Lima Júnior	52
39.	51690.1	Antônio Plínio Martins	52
40.	51691.1	Arnaldo Alves Feitosa	41
41.	51694.1	Augusto Monteiro Júnior	39
42.	51698.1	Clébio Lima de Santana	52
43.	51699.1	Cleciano Lopes de Lima	50
44.	51701.1	Dercillo Correia de Lima	51
45.	51702.1	Djalma da Rocha Lisboa	38
46.	51703.1	Dornília Fernandes de Araújo	42
47.	51704.1	Ednilson de Oliveira Rodrigues	43
48.	51706.1	Edvando Paula Nunes	52
49.	51707.1	Eliseu Ribeiro de Pontes Filho	52
50.	51711.1	Fábio Rogério Augusto Silva	48
51.	51713.1	Flávio Antônio Cavalcante	45
52.	51714.2	Francinete Negreiros de Queiroz Pereira	22
53.	51717.1	Francisco Antônio Cavalcante	52
54.	51719.1	Francisco Bernardo de Araújo Júnior	52
55.	51720.1	Francisco César Alves	35
56.	51722.1	Francisco Guilherme da Silva Júnior	52
57.	51727.1	Francisco Marques Viana Neto	52
58.	51728.1	Gálibere Lobo Mourão	38
59.	51731.1	Geraldo Borges Filho	30
60.	51734.1	Iracema Fernandes Martins	52
61.	51737.1	Izabel Cristina Moreira Hardi	52
62.	51740.1	Jesoina da Silva Rego	52
63.	51741.1	João Avelino da Silva Neto	46
64.	51742.1	João Cavalcante de Assunção Filho	46
65.	51743.1	João de Deus de Castro	52
66.	51745.1	João Francisco Cunha Gomes	29
67.	51747.1	João Paulo Ponciano Gonçalves	28
68.	51749.1	Joceli Stenio dos Santos	50
69.	51752.1	José Ivanilton de Oliveira S. Júnior	52
70.	51753.1	José Narcélio Sales Rocha Júnior	52
71.	51754.1	José Valdenir Rocha Aristides	01
72.	51755.1	Júlio Cesar Gonçalves de Moraes	46
73.	51757.1	Kátia Keli Marques	48